



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: finanzas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
000030/19 Estimativa Orcamentario

ÓRGÃO 10-SEC. M. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO
DOT. 18.122.0111.2.045.3390.39.43.99 SERVICOS DE ENERGIA ELETRIC Nº CONTA 2688

CREDOR 112-COPEL DISTRIBUICAO S/A CPF/CNPJ 04.368.898/0001-06
ENDEREÇO JOSE IZIDORO BIAZETTO 158 FONE CIDADÉ CURITIBA PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO MEIO AMB PROC. COMPRA EMISSÃO 04.01.19 04.01.19

VALOR ORÇADO 2.900.000,00 SALDO ANTERIOR 2.900.000,00 VALOR DO EMPENHO 270.000,00 SALDO ATUAL 2.630.000,00

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Despesa estimativa para servicos de energia eletrica. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. DC2/18 R\$ 28.419,54 (25/01) Jan/19 R\$ 28.092,19 (25/02)	270000,0000	270.000,00

CONTRATO REDUZIDA 02709

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 270.000,00

<p>CONFERENTE</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>ALBERTINA MARIA DERETTI CRC/PR-036286/O-0</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT</p>
<p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 25/02</p> <p>CHEQUE Nº 026 CC</p> <p>BANCO 03900</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>TESOUREIRO</p>	<p>EMITIDO 04/01/19</p> <p>LIQUIDAÇÃO 1/1</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>EMITENTE</p>

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 _____ NOME/CPF _____ ASSINATURA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca

Ofício nº. 004/2018
Exmo. Sr. Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal de Matinhos

Matinhos, 04 de janeiro de 2019.

Solicito a Vossa Senhoria, encaminhar este ao setor competente para que efetue o empenho do valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), referente a período de doze meses, entre janeiro/2019 a dezembro/2019, para pagamento de débitos com a empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, por serviços utilizados por esta Secretaria.

Atenciosamente,


SERGIO LUIZ CIOLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 647/2018

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

DATA: ____/____/____

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PÁSTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 001467 **EMPENHO:** 000030/19 Estimativa

Órgão: 10 SEC. M. DE MEIO AMBIENTE, AGRI 01 GABINETE DO SECRETARIO
Dotação: 181220111 2 045 339 39.00.00 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 02709
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Credor: 112 COPEL DISTRIBUICAO S/A **CNPJ/CPF:** 04.368.898/0001-06
 CURITIBA

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA D OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 28.092,19 (vinte e oito mil e *****noventa e dois reais e ****dezenove centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 92,19

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 28.092,19 (vinte e oito mil e *****noventa e dois reais e ****dezenove centavos*****

 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 21 de Fevereiro de 2019.

SISBB - *SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/02/2019 - * AUTOATENDIMENTO - 15.06.57
385040385@ SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREF MUN DE MATINHOS
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 13.002-8

=====
Convenio COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Codigo de Barras 83650000280-0 92190111000-4
00101020197-6 32829809394-4
Data do pagamento 25/02/2019
Valor Total 28.092,19

DOCUMENTO: 022507
AUTENTICACAO SISBB: 6.457.D5C.9E2.AE9.41B



Água / Luz / Telefone / Gás

G335221028381621035
22/02/2019 11:14:46

Cliente

Agência 3850-4
Conta corrente 13002-8

Código de barras digitado 836500002800 921901110004 001010201976 328298093944
Data pagamento 25/02/2019
Valor documento 28.092,19

Transação gravada como pendente.

Pendência número: **728947265**

Usuário: J5143389 SIMONE DIOGO DOS SANTOS MORES.

*Empenho 30/19
3900*

OK